

Diário Oficial Eletrônico

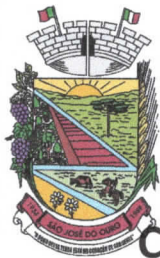
Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO
Estado do Rio Grande do Sul
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS

RESOLUÇÃO 03/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Ouro, RS, no uso de suas atribuições conferidas considerando a discussão e deliberação em reunião ordinária no dia 15 de agosto de 2024, conforme Ata 04/2024,

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovado a inclusão dos novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme indicação dos órgãos governamentais e entidades, para o período de 20 de agosto de 2024 à 20 de agosto de 2026, podendo ter recondução por mais dois anos. Ficando assim a composição:

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR – Emanuele de Favere Borges
SUPLENTE – Cleudes Tonelo Ribeiro

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
TITULAR – Katia Walkiria Borges de Lemos
SUPLENTE – Tamara Giacometti

SECRETARIA DE SAÚDE
TITULAR – Andréa Salete Menosso Pasinato
SUPLENTE – Camila da Silva Magnanti

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TITULAR – Camilo Ferraz da Luz
SUPLENTE – Deivid Hoffmann Seben

SECRETARIA DE URBANISMO
TITULAR – Pamela Marubin
SUPLENTE – Jony Cesar Grhlen

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

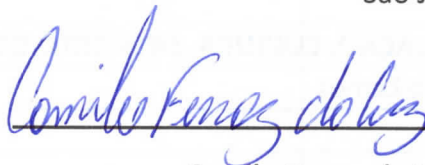
DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS
TITULAR - Osimar Luiz Biscaro
SUPLENTE - Leônidas Cesar Dutra

DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA - OAB
TITULAR - Francieli Carini dos Reis
SUPLENTE - Gustavo da Silva Nunes Stedile

DOS USUÁRIOS
TITULAR – Hilda Maria Stangherlin Tonello - Associação dos Moradores do Bairro das Canções
SUPLENTE - Izaura Stangherlin
TITULAR - Leda Backer de Andrade – Grupo de Terceira Idade Laços de Amizade
SUPLENTE - Anilce Primieri
TITULAR - Dirce Vanz Duarte – Grupo de Terceira Idade Riqueza Interior
SUPLENTE - Marinês Padovani

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

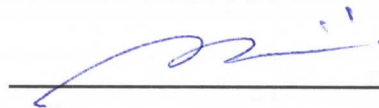
São José do Ouro, 15 de agosto de 2024.



Camilo Ferraz da Luz

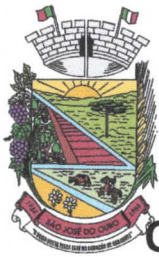
Presidente do CMAS

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica, HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO (03), dando-lhe publicidade através de publicação no Diário Oficial do Município de São José do Ouro (RS).



Antônio José Bianchin

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO
Estado do Rio Grande do Sul
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS

RESOLUÇÃO 04/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Ouro, RS, no uso de suas atribuições conferidas considerando a discussão e deliberação em reunião ordinária no dia 15 de agosto de 2024, conforme Ata 04/2024,

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovado como Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Camilo Ferraz da Luz, e como vice presidente Hilda Maria Stangherlin Tonello.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

São José do Ouro, 15 de agosto de 2024.

Camilo Ferraz da Luz

Presidente do CMAS

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica, HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO (04), dando-lhe publicidade através de publicação no Diário Oficial do Município de São José do Ouro (RS).

Antônio José Bianchin

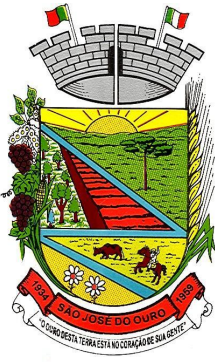
Prefeito Municipal

54.3352-1280

Av. José Gelain, 155 - Centro - 99870-000 - São José do Ouro - RS

"O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente"





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024: Dia 04 de setembro de 2024, às 9h, acontecerá o Pregão Eletrônico através do site <https://bllcompras.com/>, visando a contratação de empresa para construção de uma Pista de Skate na Praça Honório Corso, Rua Maximiliano Centenaro esquina com a Rua Hildebrando Bitencourt no Centro de São José do Ouro, conforme especificações, quantidades e condições constantes no edital e anexos.

Edital no site: <http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais>

Informações: (54) 3352-4516. Em 19 de agosto de 2024.

Antonio José Bianchin – Prefeito Municipal